



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

TERMO DE COMPROMISSO DE FORMAÇÃO

Entre o **Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP)**, representado pelo **Director-geral Adjunto**, e _____, de nacionalidade moçambicana, natural de _____, adiante designado por bolseiro/a, e, é estabelecido o presente termo de compromisso de formação.

O presente termo de compromisso de formação tem como objecto a atribuição de bolsa de estudo para frequência do curso de _____, na Universidade _____, ano lectivo 2023/2024, que contempla as seguintes despesas de formação:

- I. Inscrição e Propinas;
- II. Subsídio de Subsistência;
- III. ¹Excesso de Bagagem;
- IV. Seguro de Saúde;

2. São Direitos do IBE, IP:

- a) Solicitar o estudante bolseiro para cumprir fielmente o estipulado neste Termo de Compromisso e demais legislação aplicável;

Solicitar ao estudante bolseiro sempre que necessário a realização dos seguintes exames médicos: gravidez, hepatites, HIV-SIDA, tuberculose, Diabetes, Anemia, testes personalizados e de despiste de drogas e outros;

- b) Solicitar ao estudante bolseiro o Passaporte válido por 5 (cinco) anos, a partir do momento da sua partida;
- c) Obter o relatório periódico do progresso académico do estudante bolseiro;
- d) Contactar a instituição de ensino para obtenção do histórico escolar do estudante;

¹ No final da formação

- e) Solicitar, sempre que necessário, ao estudante bolseiro a justificação dos fundos alocados à sua disposição;
- f) Solicitar ao estudante bolseiro uma conduta legal aceite e, moralmente apreciável;
- g) O IBE, IP reserva-se ao direito de decidir a perda da bolsa de estudo em caso de violação do presente Termo de Compromisso e de mais instrumentos legais que orientam o IBE, IP; e

3. São Deveres do IBE, IP:

- a) Prestar todas as informações sobre o conteúdo do presente Termo de Compromisso, bem como de todas as normas que regem a bolsa de estudo atribuída;
- b) Disponibilizar os fundos atribuídos ao estudante bolseiro;
- c) Cumprir fielmente o estipulado no presente instrumento de compromisso;
- d) Informar ao estudante bolseiro da existência de outros instrumentos reguladores da bolsa de estudo, que podem ser consultados junto ao IBE, IP, Serviços Provinciais e Embaixadas, Consulados (quando aplicável); e
- e) Retirar a bolsa de estudo ao bolseiro, nos seguintes casos:
 - 1. Reprovação segundo o plasmado no Regulamento de Bolsas de Estudo;
 - 2. Envolver-se em manifestações contra as políticas do Governo (denegrir a imagem do Governo);
 - 3. Apresentar uma conduta que não se identifica com os princípios do IBE, IP;
 - 4. Cometer crime físico ou moral; e
 - 5. Incitar violência contra o Governo de Moçambique.

4. São Direitos do Estudante Bolseiro:

- a) Solicitar e receber todas as informações sobre o conteúdo do presente Termo de Compromisso;
- b) Receber os fundos atribuídos de acordo com o tipo da bolsa de estudo ;
- c) Solicitar a rescisão do presente Termo de Compromisso quando o desejar;
- d) Solicitar a renovação anual do Termo de Compromisso sempre que preencher os requisitos para a sua manutenção;
- e) Solicitar a assinatura e carimbo das cópias de todos documentos que der entrada no IBE, IP e/ou nas suas representações.

5. São Deveres do Estudante Bolseiro:

- a) Não beneficiar de outra bolsa de estudo;

- b) Não pleitear a mudança de instituição de ensino superior- o que abrange faculdades, centros universitários, para dar prosseguimento e continuidade aos estudos,
- c) Apresentar os resultados dos exames médicos solicitados, segundo a alínea b) do n-2;
- d) Apresentar o Passaporte válido por 05 anos,
- e) Apresentar toda informação exigida para o benefício da bolsa de estudo,
- f) Não mudar de curso ou instituição de ensino sem prévia autorização do IBE, IP;
- g) Frequentar o ano lectivo com aproveitamento positivo;
- h) Apresentar os justificativos da utilização dos fundos dos seguintes itens: histórico escolar ou académico factura, recibos entre outros;
- i) Pautar por uma conduta legalmente exigida e moralmente apreciável;
- j) Renovar em tempo útil a bolsa de estudo, a não renovação da mesma implica a suspensão imediata de todos os benefícios; e
- k) Regressar à Província de origem assim que terminar o curso para contribuir com seu conhecimento no desenvolvimento do País, durante um período mínimo equivalente ao da sua formação.

Observação:

- ✓ o estudante bolseiro, para o estrangeiro, somente viaja mediante o cumprimento integral das alíneas b), e c) do nº2;

O presente termo de compromisso de formação é anual e assinado voluntariamente por ambas partes envolvidas, ficando um exemplar na posse de cada uma.

Maputo, Abril de 2023

O IBE, IP



Juma Muteliha
(Director Geral Adjunto)

O Bolseiro

Telef:

Pai /Encarregado de Educação

Telef.:

E-mail:

Contacto de Emergência:

Telef.:

E-mail: